



EDITAL

Nº 701/XI-4º/2016-17

(Autorização aos SMAS para assumir compromissos plurianuais - 2017)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 221/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 13/2/2017, sobre a “Autorização aos SMAS para assumir compromissos plurianuais, exercício de 2017”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal em consideração da relevância para o normal funcionamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada solicita à Assembleia Municipal autorização para que o Conselho de Administração dos SMAS assuma compromissos plurianuais, que resultando da execução das Opções do Plano 2017, não excedam os 99.759,58€.

Considerando as antecedentes e a importância do referido instrumento para a boa e regular administração dos Serviços Municipalizados.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada em consideração, nos termos e para os efeitos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no seu artigo 6º e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, no seu artigo 12º, autoriza o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS, a assumir compromissos plurianuais.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E
IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 20 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)